



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 14/2016

EM 13 DE MAIO DE 2016


Autoriza o funcionamento do curso de Telecomunicações a distância no *campus* Maracanã.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 3ª. Sessão Ordinária, realizada em 13 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso de Telecomunicações a distância no *campus* Maracanã, por intermédio da Rede e-Tec Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor